

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 9  
DE DEZEMBRO DE 2025 -----**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram 15 horas e treze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todos. Em relação à próxima reunião de Câmara, eu queria agilizar com as senhoras e com os senhores se podemos fazer uma reunião no próximo dia 15, à mesma hora. Segunda feira.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Este mês não temos mais nenhuma reunião de Câmara?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda faremos mais uma.”-----

- **João Prata, Vereador:** “E no dia 15 já é o Plano e Orçamento?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, será o Plano e Orçamento.” -----

- **João Prata, Vereador:** “E os documentos só nos vão ser entregues na quinta-feira? -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Assim que estiverem prontos, podemos enviar. Eles estão a ser finalizados...”-----

- **João Prata, Vereador:** “Só na quinta-feira?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No limite, é quinta-feira. Mas se tivermos tudo pronto antes, será enviado antes.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Ok. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Então, dizer aos serviços que a próxima reunião de Câmara, que será extraordinária, será dia 15, se faz favor. -----

No período de antes da ordem do dia, dar aqui algumas breves notas. Foi apresentado, no dia 25 de novembro, o novo guia turístico da cidade da Guarda, “Foge comigo! - Guarda, a guardiã da Estrela”, um projeto que reforça a valorização e a promoção do território. Ao longo das suas páginas, os leitores são convidados a descobrir o património histórico, como a nossa Sé Catedral e as ruas estreitas do centro histórico, bem como explorar tradições genuínas que subsistem nas nossas aldeias, desde a cestaria de Gonçalo aos cobertores de papa de Maçainhas. A Guarda junta-se assim à coleção de quinze guias turísticos “Foge comigo!” e que foi integrado nas comemorações do aniversário do foral à cidade numa sessão decorreu no dia referido. A distribuição estende-se por todo o país, numa plataforma online da marca e também na nossa cidade.-----

Depois, Igor Gomes, jovem atleta Guardense, alcançou o título de Campeão Nacional de Corta-Mato no escalão de Sub18. Atualmente a representar o GDC Guilhovai (Ovar), Igor Gomes conquistou a medalha de ouro nos Campeonatos Nacionais de Corta-mato, no passado fim-de-semana, em Lagoa. O Município da

Guarda parabeniza o atleta pelo título alcançado, desejando a continuação de bom trabalho e de muitos sucessos. -----

O Município da Guarda foi premiado, pelo segundo ano consecutivo, com o galardão “Território de Longevidade”, integrando o grupo dos vinte e cinco municípios da região Centro que se destacam na criação de condições favoráveis ao envelhecimento ativo. A distinção é atribuída pela CCDRC, que tem a colaboração da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, reconhece territórios que promovem contextos económicos, sociais e culturais que incentivam a participação ativa, a aprendizagem ao longo da vida e o bem-estar em todas as etapas da vida, com especial foco na população sénior. O prémio foi recebido pela Senhora Vereadora Cláudia Guedes, decorreu no dia 25 de novembro, em Castro Daire, e contou com a presença da Secretaria de Estado da Ação Social e da Inclusão. -----

A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, UEPS, da GNR, realizou na Guarda, no dia 3 de dezembro, o exercício “Multirriscos ATEMPO 2025”, o maior simulacro transfronteiriço de emergências da Euro-região, reunindo meios de Portugal e das regiões espanholas de Galiza e Castela e Leão. O exercício testou cinco cenários de emergência nos Passadiços do Mondego, na Barragem do Caldeirão e na zona de Videmonte. Foi simulado um acidente de autocarro, um incêndio rural, resgate em grande ângulo, busca a desaparecidos e resgate em aerogerador. Estiveram envolvidos nas operações mais de duzentos operacionais especializados. O exercício teve como objetivo melhorar a capacidade de resposta das forças que prestam serviço de emergência, proteção e socorro em áreas transfronteiriças e proporcionar o intercâmbio de experiências e operacionalidades. E por agora é tudo. Senhores Vereadores, façam o favor.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Se me permite, muito boa tarde. Eu gostava de deixar aqui uma proposta para uma tomada de posição da Câmara Municipal sobre o eventual fim da distribuição diária da imprensa escrita nos diversos distritos do interior, que também se aplica à Guarda. A Vasp, como todos sabemos, anunciou, na passada quinta-feira, que a partir de janeiro de 2026 deixaria de garantir a distribuição diária da imprensa em oito distritos: Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Guarda, Viseu, Vila Real e Bragança. Em causa estará, segundo a empresa, a situação financeira particularmente exigente, fruto da continuada quebra de vendas da imprensa e do aumento dos custos operacionais. Esta eventual interrupção da circulação de imprensa em muitas zonas do interior, e na Guarda nomeadamente, significa que parte significativa da população ficaria privada do acesso regular a jornais e revistas em papel, aprofundando desigualdades territoriais no acesso à informação e colocando em risco o pluralismo e a literacia mediática. A Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, como sabemos, disponibiliza diariamente periódicos e tem um público fiel que recorre a este serviço. As bibliotecas funcionam, assim, como verdadeiros pontos de acesso público ao conhecimento, compensando as limitações do mercado e garantindo que, mesmo em territórios como o nosso mais afastados dos grandes centros, os cidadãos possam exercer o seu direito constitucional de ser informados. Se a distribuição deixar de chegar ao interior do país, nem mesmo estes espaços poderão cumprir a sua função. A situação da Vasp não é apenas um problema logístico ou económico, é uma questão que toca ao núcleo do próprio direito à informação. Consagrado no artigo 37º da Constituição, este direito deve ser garantido sem discriminações, o que implica que o Estado, diante das falhas ou retrações de mercado, tenha que encontrar soluções que assegurem a continuidade da

distribuição e o acesso equitativo à informação. Perante isto, é importante que tanto poder central como o poder local assumam uma posição firme para impedir que tal aconteça. Gostaríamos, assim, de propor, se o Executivo assim entender, que a Câmara Municipal da Guarda tome posição pública sobre esta situação, apelando à intervenção urgente do Governo para impedir o fim da distribuição dos jornais nos distritos do interior do país, por forma a assegurar a solidariedade territorial e o acesso à informação: um direito que é também um garante e um pilar da própria democracia. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Naturalmente, não podemos deixar de concordar. Aliás, eu próprio, e falamos já desse assunto, teci declarações para a comunicação social nacional, na passada semana, eu e os outros colegas das regiões particularmente afetadas, e dissemos isso mesmo, que isso é uma grande machadada nesta zona. Devo dizer também que na última reunião da CIM esse assunto foi falado, e cremos que não passe de uma pressão sobre o Estado para ajudar a resolver os seus problemas financeiros. Esperemos que seja encontrada rapidamente uma solução, sob pena de estar em causa todos esses valores que bem referiu. Não faz qualquer sentido, porque senão vamos ter agora também um país a duas velocidades sob o ponto de vista da informação. Portanto, esperemos que seja encontrada uma solução. Naturalmente que subscrevemos.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Também me associo a essa exigência.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Peço que nos faça chegar o texto, se faz favor. Senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Tenho aqui algumas questões que queria suscitar, não sem antes, até porque trouxe o assunto à anterior reunião, congratular-me pelo facto de a CIM Beiras e Serra da Estrela finalmente

ter eleito o seu Presidente e os seus Vice-Presidentes. É positivo. Já tardava, mas chegaram a uma solução consensual, unânime e isso é que é importante. Esperamos agora que a CIM possa desenvolver todos os projetos que tem em mente. ----- Depois, também questionar o Senhor Presidente da Câmara em relação ao tema que abordámos na reunião anterior, sobre relatório da situação financeira apresentada a 30 de junho: se há ou não há alguma evolução, se tem mais algumas indicações a prestar à Câmara Municipal neste momento, e, aproximando-se o fim do ano económico, se eventualmente já se nota alguma evolução do negativo para o positivo, que é isso que conta. Queria saber, no fundo, se há novidades. Atendendo à gravidade da situação ali exposta, se podemos estar confiantes que, no fim do ano, a situação está ultrapassada e se o Executivo que governa a Câmara já ponderou mais algumas soluções ou resolveu a situação. -----

Queria deixar também aqui um elogio a toda a atividade organizada no âmbito dos 826 anos da cidade da Guarda e, em particular, como é óbvio, a entrega do Prémio do Centro de Estudos Ibéricos ao Senhor Cardeal Tolentino Mendonça. Foi uma cerimónia muito bonita, muito agradável, muito válida e muito interessante, até mesmo o tema focado pelo Senhor Cardeal: a questão da educação, a questão da formação e a questão dos professores. Também deixar aqui uma palavra de agradecimento pela iluminação de Natal que está na cidade e a atividade que está a decorrer na Praça Luís de Camões. E, se ao mesmo tempo deixo este elogio de que é agradável de se ver, em especial a escolha do Anjo, também deixo aqui uma crítica em relação à franqueza com que a parte baixa da cidade foi brindada, mais uma vez, neste Natal. É uma parca ou nula iluminação de Natal. São dois ou três adereços de iluminação colorida, mas está fraco, Senhor Presidente. Eu comprehendo que os recursos financeiros não chegam a todo o lado, mas é uma área

importante e necessária para que também possa ser devidamente apoiada com iluminação Natalícia, o que não está a acontecer este ano. Não sei se ainda estão a pensar colocar mais alguma coisa ou não. Elogio aquilo que é de elogiar, mas aqui tenho de criticar e não apreciei, de todo, aquilo que ali está. Mas eu acredito que, durante esta semana ou na próxima semana, a Câmara ainda não terá o serviço completo, e possamos ver a zona baixa, neste caso a Guarda-Gare, mais iluminada. E, em relação à Guarda-Gare, também gostaria de saber, Senhor Presidente, porque foi uma cerimónia em que estivemos, vai fazer um ano, em janeiro, que foi feito o auto de consignação da primeira fase da obra da Avenida de São Miguel, no valor de 1 milhão e meio de euros. Passou todo o ano, não se veem grandes movimentos lá em baixo, pelo menos naquilo que eu tenha dado conta. Gostaria de saber como estão as coisas em relação a este projeto, se o Tribunal de Contas já respondeu, se não respondeu. Penso que o Tribunal de Contas não iria demorar meio ano, mas até pode ser que demore mais. Gostaríamos de saber o que é que se passa. -----

Apreciei também outra questão que foi o prolongamento da Cidade Natal, na Praça Luís de Camões, até ao final do ano, portanto, até princípio de janeiro. Julgo que também foi boa uma decisão. Aliás, era bastante pedida pelos comerciantes ali em redor, ao longo destes anos. Mas gostaria de saber, embora, obviamente, as decisões são de quem governa, a opção pelo Mercado Municipal para o concerto de fim de ano dos Delfins. Quais foram os critérios que estiveram em causa em relação à escolha deste lugar, quando nós temos o Parque Polis com uma boa nave, com um bom salão, muito estacionamento. Penso eu, posso estar enganado, mas estou aqui para ser esclarecido, vamos ter ali outra vez no largo do mercado o problema da montagem do palco, a reserva de estacionamentos e, obviamente, os senhores comerciantes do Mercado Municipal não ficarão tão satisfeitos, como não

ficaram também em relação à edição da Feira Farta. Foi quase um mês em que estiveram com os estacionamentos limitados e, enfim, as vendas desceram. Gostaria de saber se há alguma opção pelo centro da cidade e não aproveitarmos aquilo que é um bom cartão de visitas, também, da cidade, que é o Parque Urbano do Polis. -----

Outra questão que gostaria de colocar, Senhor Presidente: li, na comunicação social, que terá estado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, o Dr. João Azevedo, e entre os vários temas que trataram, pelo menos por aquilo que vi escrito nas redes sociais, era o corredor atlântico, a alta velocidade, o IC6, IC7, várias obras que são importantes para a coesão territorial e para o desenvolvimento do interior. Tenho a ideia de que, na altura, posso estar enganado, mas aqui o Senhor Presidente esclarecer-me-á, havia também a intenção de ligação Aveiro-Viseu-Guarda. Está também previsto algum encontro com o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro? Estão a estudar uma estratégia em conjunto os três? Ou, neste caso, foi só com Viseu e ficará apenas com Viseu? Era uma questão que eu gostaria de colocar. -----

Por último, na ordem de trabalho está a votação para a abertura de um procedimento concursal de cariz internacional para os espaços verdes e jardins da cidade, da malha urbana da Guarda...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se é sobre um ponto da ordem de trabalhos, falamos no ponto em concreto.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Está bem. Obrigado, Senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Boa tarde a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Funcionários. Trazia aqui três assuntos para

abordar, relacionados com a atividade durante este período. O primeiro também é para me congratular pela forma como decorreram as comemorações do Aniversário da Cidade da Guarda. Dar os parabéns, sendo certo que, eventualmente, a cerimónia foi um bocadinho longa demais. Estábamos a fazer duas cerimónias numa, e eu tenho a certeza que haveria na Guarda, com toda a certeza, outros espaços onde se pudesse fazer a Entrega do Prémio a Dom Tolentino Mendonça. Penso que a população gostaria de ter assistido e poderíamos ter feito a entrega do prémio durante a manhã e, à tarde, prolongar o Dia da Cidade com o resto da cerimónia. É a única crítica que tenho a fazer. No entanto, quem decide decidiu e foi concretizado. Nesse aspeto correu bem e o Partido Socialista congratula-se com a forma como se concretizou o Aniversário da Cidade. -----

Depois, gostaria de abordar mais outros dois pontos. Na semana passada decorreu em Coimbra um evento da Agência para o Desenvolvimento e Coesão que, essencialmente, era uma mostra daquilo que era a distribuição do Portugal 2030, nomeadamente o que tem a ver com a abertura dos concursos e dos avisos para o próximo financiamento dentro deste quadro. Nós estamos a falar de uma verba significativa, de mais de 22 milhões de euros, portanto, esta mostra seria importante para os municípios terem a noção daquilo que podem ser as orientações para fazerem projetos e, depois, as respetivas candidaturas. Tendo a certeza de que a Câmara da Guarda participou no evento, se me podia esclarecer se aqueles projetos, que foram apresentados no âmbito das últimas eleições autárquicas, poderão ou não ser candidatados a estas verbas? E se existem outros avisos ou outros programas que estejam já no pensamento daquilo que é a atuação do Executivo Municipal para fazer essas candidaturas, nomeadamente os projetos que temos em cima da mesa ali no Centro Histórico: o Centro de Artes, o Museu dos

Sabores. Pelo menos para esses dois projetos, se existe algum financiamento ou não. Penso que seria muito importante termos conhecimento se, neste certame, ficou decidido algum desses programas onde se possam encaixar estes projetos da Guarda, e outros que eventualmente tenham em carteira ou que estejam a pensar elaborar para fazer candidaturas. -----

Depois, outro assunto que eu gostaria de ver aqui abordado: esta semana, penso eu, terá havido, da parte da Secretaria de Estado da Educação, uma linha de financiamento para as Escolas do Primeiro Ciclo terem bibliotecas até 2027. Perguntar se estão a pensar fazer candidaturas, e se todas as escolas do primeiro ciclo já estão apetrechadas com bibliotecas? -----

Aproveitar a oportunidade para saber onde é que está o espólio da biblioteca da Escola C+S de São Miguel. Sendo certo que, na altura, a escola foi desativada, a escola tinha uma biblioteca bastante valiosa e, portanto, saber onde é que pára o espólio dessa biblioteca. Se foi transportado para outras bibliotecas ou se efetivamente está guardado à espera de darmos andamento para alguma outra situação que esteja em cima da mesa. -----

Os outros assuntos que quero abordar estão relacionados com a ordem de trabalhos e, na altura própria, falarei. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre a questão do relatório financeiro, Senhor Vereador, naturalmente, a democracia é isto mesmo. Os senhores falaram o que vos apeteceu à comunicação social sobre essa matéria. Se e quando nós entendermos, falaremos, seja sobre a primeira metade do ano de 2025, seja aquando da apresentação do relatório e contas. Portanto, isso é uma questão que nos diz respeito, enquanto gestores públicos. -----

Sobre as atividades dos 826 anos, agradecemos as vossas considerações sobre o trabalho todo que foi feito, sob o ponto de vista político e técnico, para que tivéssemos aqui umas excelentes comemorações, como tivemos. -----

Sobre a iluminação de Natal, eu próprio falei nessa situação internamente, sobre a necessidade de podermos ter a iluminação de Natal mais espalhada na cidade.

Devo dizer que, nos últimos quatro anos, melhorámos em muito a iluminação, particularmente na zona baixa da cidade, onde ela praticamente não existia. É bom registrar isso também. E, volto a repetir, nos últimos quatro anos, melhorámos, e muito, na zona baixa da cidade, onde praticamente não existia no passado. Mas estamos satisfeitos? Claro que não estamos satisfeitos, e eu próprio referi aos técnicos sobre essa possibilidade. Até porque no ano passado havia mais elementos luminosos (eu não andei a contá-los, mas à vista desarmada havia mais elementos luminosos), e por isso este alerta que foi feito aos serviços técnicos para atenderem à necessidade deste reforço, sem aumentar os custos, naturalmente. Nós até podemos iluminar quase todas as ruas da cidade, em abstrato, naturalmente, o investimento é que seria outro. Mas existe também essa nossa preocupação, que já transmitimos precisamente aos serviços técnicos. -----

Sobre a obra da Avenida de São Miguel, o Tribunal de Contas demorou mais de meio ano a enviar o parecer. O parecer já chegou, mas estamos à espera da Declaração de Utilidade Pública, por parte da entidade pública responsável, para podermos tomar posse administrativa dos terrenos que é necessário expropriar.

Senhora Chefe de Divisão, são cinco parcelas, se não me falha a memória? São cinco parcelas que temos que tomar posse para podermos começar a obra e, depois de tomarmos a posse, temos que comunicar também ao Tribunal de Contas. Portanto, assim que isso vier, a obra irá iniciar.-----

Sobre a questão da Cidade Natal/Fim de Ano: a nossa opção, tal como tem vindo a ser nos últimos doze anos, é que a Passagem de Ano deve ser feita na zona alta da cidade, para que a restauração e a própria Cidade Natal, que estará também a funcionar nesses dias, possa ficar envolvida nas festividades da Passagem de Ano. Ora, com esta decisão que tomámos da Cidade Natal se poder prolongar até dia 6 de janeiro, há que encontrar um outro espaço. O espaço encontrado este ano, e os serviços fizeram vários testes na cidade... a Guarda tem esse problema, que todos sabemos, não tem uma praça de grande dimensão na zona alta da cidade. Por isso é que andamos todos a trabalhar para a Praça da Liberdade, que será uma nova centralidade na cidade. Mas enquanto isso não acontece, este ano foi aquela a solução encontrada. Com mais tempo, no próximo ano, vamos ver que outra solução pode ser encontrada. Sendo certo que, em termos de constrangimentos, isto não se compara com a questão da Feira Farta, porque a área é circunscrita ao palco e, em menos de uma semana, ou em poucos dias, eles montam e desmontam o palco. Por isso esse constrangimento não se pode comparar, nem de longe nem de perto, com a Feira Farta. Mas temos também essa preocupação de podermos encontrar uma outra solução no futuro, enquanto a Praça da Liberdade não existe, naturalmente. -----

Sobre as reuniões que eu tenho com as mais diversas entidades, no país, regionais, colegas autarcas, Senhor Vereador, é uma questão que me diz respeito a mim. E o timing que eu defino e com quem reúno, é a mim que diz respeito. Eu percebo que haja essa vossa curiosidade. Mas compreenderão que essa é a agenda do Presidente da Câmara e, como tal, quando eu entender continuar a divulgar a agenda, fá-lo-ei. Eu e os Senhores Vereadores fazemos reuniões com muita gente e que não divulgamos. Há coisas que não interessa serem divulgadas. Esta importava ser

divulgada, como outras que podem acontecer no futuro, em razão da matéria, até por causa de uma conferência que tivemos aqui, há cerca de meio ano, onde foi assinada uma declaração regional conjunta, subscrita por todos os municípios da região centro, e que é preciso alimentar e dar continuidade ao documento que foi aqui validado por todos os municípios da região centro e pelas principais associações empresariais do país, devo dizê-lo também.-----

Sobre a questão da ADC, da mostra dos fundos comunitários, eu devo recordar que, em 2024, o Município da Guarda também foi convidado, até para estar com um stand próprio. A CCDR é que define isto, e estivemos no norte do país com um projeto que foi financiado pelos fundos comunitários e que foi executado aqui no município da Guarda, e lá estivemos. É claro que não é nestas mostras que se aprovam ou deixam de aprovar candidaturas, naturalmente. Os serviços técnicos do município estão continuamente a apresentar candidaturas, assim que os projetos estejam executados, validados e aprovados. E no caso concreto do Museu dos Sabores, há poucos meses nós aprovámos aqui o projeto, foi lançado e a candidatura está a ser efetuada pelo gabinete dos fundos comunitários. Assim que os projetos que nós entendemos que já têm maturidade necessária para avançar, é assim que vamos fazendo para executar as verbas que nós temos alocadas nos fundos comunitários, dessa negociação que decorreu ainda no ano de 2023. Portanto, é um processo que não pára, está sempre em contínuo e, para se aprovar uma candidatura, nem imaginam, as vezes que é: bola para cá - bola para lá - bola para cá - bola para lá. É demasiadas vezes. Se há uma verba alocada aos municípios, devíamos ter o livre-arbítrio de as poder gerir. Mas não. A CCDR é muito ciosa dos seus poderes.-----

Depois, sobre as bibliotecas do primeiro ciclo, a maior parte das escolas do primeiro ciclo tem a sua pequena biblioteca, aquelas que têm condições físicas para tal. A Escola da Póvoa do Mileu, por exemplo, não tem biblioteca, nem a do Bairro do Pinheiro, nem a de Alfarazes. Estou a falar das mais pequenas que não têm condições físicas para isso. Daí nós estarmos a trabalhar no projeto para o centro escolar, conforme está plasmado na nossa carta educativa. -----

Sobre o espólio da biblioteca de São Miguel, a responsabilidade da sua distribuição esteve a cargo do Agrupamento, à época. O grosso foi para a escola CBA, e terão ido mais alguns volumes, eventualmente, para uma ou outra escola. Mas foi a direção do Agrupamento de então que fez essa redistribuição, e bem, pelas escolas que têm a seu cargo. E penso que respondi às questões todas. -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Para terminar, só mais uma questão. Relativamente à exposição que está patente no Museu, “Colecionismo de Piné: Memória e Surpresas”, congratularmo-nos com a iniciativa que é muito relevante e importante, porque nos traz aqui obras de consagrados artistas portugueses contemporâneos. Ao que sabemos, daquilo que foi dito na comunicação social, a organização da mostra contou com a colaboração de uma nova entidade, que é a empresa Colecionismo Piné, Unipessoal, Lda. Dizem ser um projeto inspirado no legado do colecionador, que inclui a reabilitação de um espaço no Centro Histórico. Ora, perante isto, gostaríamos de saber, por favor, Senhor Presidente, o seguinte: qual é a natureza da relação da Câmara com esta nova entidade, com esta empresa? Depois, o espaço a reabilitar no Centro Histórico será um dos espaços da Câmara ou será um dos espaços desta nova empresa? E, por outro lado, em que ponto estará o eventual protocolo com a Associação Nacional de Farmácia,

detentora do espólio de António Piné, para o acolhimento de toda ou de parte da coleção na Guarda? Obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda bem que fala no assunto. A articulação foi pontual para esta exposição, como podem ser outras colaborações no futuro, seja com esta identidade, seja com outra, desde que nós tenhamos benefício público, como é o caso daquela exposição. O único compromisso foi este: nós cedemos o espaço e eles cederam a coleção que está cá com a família. Sobre o investimento dessa entidade, é com essa entidade que devem falar, não é connosco. O Município da Guarda não tem qualquer espaço para recuperar para esse fim. Portanto, é com a entidade que devem falar e que devem questionar. Sobre o protocolo com a ANF, tal como há quatro anos se falava, não existe qualquer protocolo com a ANF. A ANF, vergonhosamente, vergonhosamente falando, tem a coleção Piné praticamente toda encaixotada. Não liga. Agora começou-se a assustar. Começou a assustar-se porque há coisas que estão a surgir. O futuro a Deus pertence. Por isso é um caminho que vai continuar a ser feito pelo município e, agora, naturalmente, essa entidade da família, para podermos ter outras concretizações no futuro. Mas isto é um campo muito em aberto ainda.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, só uma última questão. Depreendo, então, que a Câmara tem todo o interesse em continuar a dialogar com Associação Nacional de Farmácias para, eventualmente, trazer a coleção para a Guarda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, nós dialogaremos com todas as entidades de braço dado, não é de costas voltadas, nem com intenções falaciosas. São as coisas em cima da mesa. Agora parece que, finalmente, houve o despertar

de algumas coisas. Ainda bem que houve o despertar de algumas coisas. O futuro a Deus pertence.”-----

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1 - ALTERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADAS A EQUIPAMENTO HOTELEIRO (AGROTURISMO) EM MAÇAINHAS - DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECIAL DE INTERESSE MUNICIPAL - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 6/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. O requerente Ângelo de Albuquerque Furtado, vem manifestar a sua intenção para a solicitação da declaração do interesse municipal, referente a um pedido de alteração e ampliação de edificações destinadas a equipamento hoteleiro, na modalidade de agroturismo, em Maçainhas.-----
2. A pretensão tem 67570,00 m<sup>2</sup> de área total e insere-se em área rural. -----
3. Segundo o requerente a proposta visa a reabilitação e valorização do património edificado existente, atualmente em avançado estado de degradação, preservando os traços da arquitetura tradicional da região, assegurando simultaneamente melhores condições de salubridade, segurança e integração paisagística. -----
4. O projeto promove a valorização do território rural, a dinamização económica local e a preservação do património cultural e ambiental. -----
5. As condições de construção na área da proposta obedecem ao disposto no artigo 23.º do PDM, e poderá ter enquadramento na alínea c) do seu n.º 1, que refere a

possibilidade de edificação de “equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área Urbana e Urbanizável”, termos em que se requer a classificação de interesse municipal para a referida proposta. -----

6. Mais se informa que nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é atribuição do Município o ordenamento do território e urbanismo. -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----*

*1. Remeter para a Assembleia Municipal da Guarda o pedido de declaração da pretensão de Alteração e Implantação de edificações destinadas a equipamento hoteleiro (agroturismo) como um Equipamento Especial de Interesse Municipal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda, e ainda ao abrigo no disposto nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2023 de 12 de setembro.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Temos aqui uma pequena correção que tem a ver com a área. No ponto 2 da informação, vocês já têm o documento, tem a ver apenas com a área. Tudo o resto se aplica de igual forma.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 2 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA ZONA BALNEAR DA BARRAGEM DO CALDEIRÃO**

**- CONTRATO N.º 148/2025. -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM 11/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda celebrou, em 04 de julho de 2025 um contrato com empresária em nome individual, Cláudia Alexandra Marques Cirilo, para exploração da Zona Balnear da Barragem do Caldeirão, localizada na União de Freguesias de Corujeira e Trinta, constituída por piscina flutuante, cafetaria/bar e zona verde envolvente;-----
- O referido contrato foi celebrado por 4 meses (junho, julho, agosto e setembro) do ano de 2025; -----
- Findo o prazo inicial de duração do contrato, poderá o mesmo ser renovado, por igual período, ou mais desde que requerido, por escrito, pelo cocontratante impreterivelmente até final do ano civil a que se reporta o presente contrato ou de cada uma das suas renovações; -----
- A empresária em nome individual, Cláudia Alexandra Marques Cirilo, vem requerer a renovação do contrato pelo período de 4 meses (junho julho, agosto e setembro) para o ano de 2026; -----
- O ponto 5 da cláusula segunda do mencionado contrato refere que: -----  
“A renovação do prazo de duração do contrato, está sempre dependente da prévia aceitação por parte da Câmara Municipal, avaliado o grau de cumprimento das obrigações do cocontratante; o ponto 6 da mencionada cláusula, refere ainda que, A Câmara Municipal tem o direito de aceitar, ou não, as renovações, tendo sempre a faculdade de as sujeitar a revisões do preço que é pago pelo cocontratante”. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere:-----*

*- Renovar o Contrato de Direito de Exploração da Zona Balnear da Barragem do Caldeirão - Contrato n.º 148/2025, pelo período de 4 meses (junho julho, agosto e setembro) para o ano de 2026, nas mesmas condições e valor do contrato inicial, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, conjugada com a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite, como é uma renovação, qual é que é o valor que é pago pelo explorador? Eu não me recordo disso.”-----

**- Rui Melo, Vereador:** “De cor, não sei o valor. Não sei se a Chefe de Divisão Financeira sabe...” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Isto foi uma hasta pública no ano passado.” -----

**- Rui Melo, Vereador:** “Foi uma hasta pública feita no ano passado que foi entregue por determinado valor. Neste momento é a renovação daquele contrato. Iremos saber, depois informamos. (...) O valor da renda é de 243 euros e 90 centimos por mês.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 3 - APROVAR A SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO  
NO PROCESSO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS**

**MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES. -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 12/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Foi outorgado, em 19 de maio de 2025, o contrato n.º 98/2025, relativo à cedência de espaços em imóveis municipais para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares – Lote I [Paços do Concelho, BEMEL e TMG], entre o Município da Guarda e a empresa CAFÉCOP, Lda, na sequência de procedimento de hasta pública previamente realizado;-----
- Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal da Guarda de realizada no dia 14 de abril de 2025, foi designado como gestor do referido contrato Ricardo Jorge Amaral Fernandes, Chefe de Serviço de Equipamentos e Infraestruturas da Câmara Municipal da Guarda, nos termos no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; -----

- O Chefe de Serviço de Equipamentos e Infraestruturas, através da informação interna n.º 15478, solicitou, a sua substituição nas funções de gestor do contrato.---

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere, ao abrigo do disposto na aliena ee) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação: -----*

*1. Aprovar a substituição do gestor do contrato n.º 98/2025, e designar para o efeito, o colaborador José António Patrício, afeto à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, em substituição do anteriormente nomeado, nos termos do art.º 290 – A do Código dos Contratos Públicos; -----*

*2. Que a presente nomeação seja devidamente averbada no respetivo contrato.” -*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 4 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO E DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA AO AVISO CENTRO2030-2024-38 PARA REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MONDEGO. -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 10/2025

(2025-2029)

A valorização dos cursos de água e a reabilitação e preservação dos ecossistemas fluviais é fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental, económica e social das comunidades locais. Ao promoverem uma gestão eficiente e responsável dos recursos hídricos, os Municípios contribuem para a preservação dos ecossistemas aquáticos, asseguram o abastecimento de água de qualidade às populações e apoiam atividades essenciais como a agricultura, a indústria e o turismo. -----

Uma gestão sustentável da água ajuda a prevenir fenómenos extremos, como secas e inundações, reforçando a resiliência dos territórios face às alterações climáticas.

Valorizar a água é, por isso, um investimento no futuro das comunidades e na qualidade de vida dos cidadãos. -----

O aviso CENTRO2030-2024-38 apoia intervenções de proteção dos recursos hídricos e a gestão dos riscos associados à água, que contribuam para aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade. -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios de Celorico da Beira e Guarda pretendem submeter uma candidatura conjunta ao aviso CENTRO2030-2024-38 para reabilitação e valorização do rio Mondego, numa extensão total de 54,601km, com 20,48km no concelho de Celorico da Beira e 34,121 km no concelho da Guarda, conforme mapa em anexo; -----

2. A operação de reabilitação e valorização prevista para o rio Mondego tem como objetivo principal o reforço da resiliência ecológica e hidráulica deste sistema fluvial e a redução da vulnerabilidade do território face a fenómenos erosivos, de galgamento e inundações, secas, incêndios rurais ou poluição accidental, através da estabilização e renaturalização das margens, formalização de Espaços de Inundação Preferencial (EIP) e criação de soluções adicionais de drenagem sustentável e infiltração natural das águas superficiais, enquanto estratégia de adaptação às alterações climáticas emergentes para garantir a segurança de pessoas e bens; -----

*Ao abrigo das competências materiais previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de um Protocolo com o Município de Celorico da Beira, que tem por objeto definir os termos e condições da colaboração técnica e financeira entre os Municípios da Guarda e Celorico da Beira, para efeitos da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38, designadamente da elaboração do estudo prévio, do projeto de execução e sua submissão, referentemente as intervenções preconizadas no âmbito da projetada reabilitação e valorização do rio Mondego, a considerar numa extensão de 54,601km que abrange a área dos concelhos de Celorico da Beira e Guarda.” ----*

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE OS  
MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA e GUARDA

Elaboração do estudo prévio e do projeto de execução para submissão candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38 para reabilitação e valorização do rio Mondego -  
Entre:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE-----

O Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município 5A 6300-854 Guarda, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso da competência própria, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designado Município da Guarda. -----

SEGUNDO OUTORGANTE -----

O Município de Celorico da Beira, pessoa coletiva n.º 506849635, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 39, 6360-350 Celorico da Beira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, no uso da competência própria, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designado Município de Celorico da Beira.-----

Considerando que:-----

- a) A valorização dos cursos de água e a reabilitação e preservação dos ecossistemas fluviais é fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental, económica e social das comunidades locais; -----
- b) Ao promoverem uma gestão eficiente e responsável dos recursos hídricos, os Municípios contribuem para a preservação dos ecossistemas aquáticos, asseguram o abastecimento de água de qualidade às populações e apoiam atividades essenciais como a agricultura, a indústria e o turismo; -----
- c) Uma gestão sustentável da água ajuda a prevenir fenómenos extremos, como secas e inundações, reforçando a resiliência dos territórios face às alterações climáticas. Valorizar a água é, por isso, um investimento no futuro das comunidades e na qualidade de vida dos cidadãos; -----
- d) O aviso CENTRO2030-2024-38 apoia intervenções de proteção dos recursos hídricos e a gestão dos riscos associados à água, que contribuem para aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade; -----

e) Os Municípios de Celorico da Beira e Guarda pretendem submeter uma candidatura conjunta ao aviso CENTRO2030-2024-38 para reabilitação e valorização do rio Mondego, numa extensão total de 54,601km, com 20,48 km no concelho de Celorico da Beira e 34,121 km no concelho da Guarda, conforme mapa em anexo; -----

f) A operação de reabilitação e valorização prevista para o rio Mondego tem como objetivo principal o reforço da resiliência ecológica e hidráulica deste sistema fluvial e a redução da vulnerabilidade do território face a fenómenos erosivos, de galgamento e inundações, secas, incêndios rurais ou poluição acidental, através da estabilização e renaturalização das margens, formalização de Espaços de Inundação Preferencial (EIP) e criação de soluções adicionais de drenagem sustentável e infiltração natural das águas superficiais, enquanto estratégia de adaptação às alterações climáticas emergentes para garantir a segurança de pessoas e bens; -----

É celebrado e reduzido a escrito o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

#### CLÁUSULA 1<sup>a</sup>

(Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto regular os termos e condições da colaboração técnica e financeira entre os Municípios da Guarda e Celorico da Beira, para efeitos da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38, designadamente da elaboração do estudo prévio, do projeto de execução e sua submissão, referentemente às intervenções preconizadas no âmbito da projetada reabilitação e valorização do rio Mondego, a considerar numa extensão de 54,601 km que abrange a área dos concelhos de Celorico da Beira e Guarda, conforme mapa em anexo; -----

2. O protocolo é celebrado entre as supra identificadas outorgantes sendo que a matéria do seu objeto se enquadra no âmbito da contratação excluída, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

#### Cláusula 2<sup>a</sup>

(Entidade Gestora do Protocolo)

1. Em razão da organização exigida no Aviso CENTRO2030-2024-38, a entidade gestora no domínio administrativo e executivo será o Município da Guarda;-----
2. Em consequência, será criada uma estrutura técnica de acompanhamento com representantes de ambos os municípios, a qual será composta pelos seguintes elementos:-----

Município da Guarda -----

Técnico: Paula Escalda-----

Email: [paula.escalda@mun-guarda.pt](mailto:paula.escalda@mun-guarda.pt) -----

Município de Celorico da Beira -----

Técnico: Alexandra Gonçalves -----

Email: [gtf@cm-celoricodabeira.pt](mailto:gtf@cm-celoricodabeira.pt) -----

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

Obrigações dos Outorgantes

1. Compete ao Município da Guarda, enquanto entidade gestora do protocolo;-----
  - a) A representação dos Municípios Outorgantes;-----
  - b) A coordenação das atividades da estrutura técnica de apoio identificada no nº 2 da cláusula 2<sup>a</sup>; -----
  - c) A resposta, na qualidade de interlocutor, e em representação dos Municípios Outorgantes, a toda e qualquer informação que venha a ser requerida no âmbito do projeto a submeter ao Aviso CENTRO2030-2024-38. -----

- d) Dispor de dossier específico para a execução da operação devidamente organizado e em conformidade com as exigências do projeto candidatado;-----
  - e) Realizar os procedimentos necessários à contratação das entidades responsáveis pela elaboração do estudo prévio, do projeto de execução relativo à reabilitação e valorização do rio Mondego numa extensão de 54,601 km, e, nessa medida, a observar as disposições vertidas no Código dos Contratos Públicos na formação e execução de contratos destinados à realização daqueles trabalhos;-----
  - f) Prestar, naquele Aviso, todas as informações e fornecer todos os documentos relacionados que lhe forem solicitados; -----
  - g) Convocar a estrutura técnica de apoio identificada no nº 2 da clausula 2<sup>a</sup> e remeter toda a informação solicitada pelos seus membros; -----
  - h) Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a submissão atempada da candidatura.-----
  - i) Assumir, nos termos legalmente devidos, o encargo financeiro que lhe cabe na formalização da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38, bem como todos os montantes que vierem a ser estabelecidos para a elaboração do estudo prévio, do projeto de execução, na percentagem correspondente da extensão do Rio Mondego na área do concelho da Guarda, ou seja, 62%, conforme mapa em anexo; -----
2. Compete ao Município de Celorico da Beira-----
- a) Assumir, nos termos legalmente devidos, o encargo financeiro que lhe cabe na formalização da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38, bem como todos os montantes que vierem a ser estabelecidos para a elaboração do estudo prévio, do projeto de execução, na percentagem correspondente da extensão do Rio Mondego na área do concelho de Celorico da Beira, ou seja, 38%, conforme mapa em anexo;

b) Acompanhar de forma proativa o procedimento de candidatura e prestar o apoio necessário ao respetivo processo de preparação, designadamente através da estrutura técnica identificada no nº 2 da clausula 2<sup>a</sup>. -----

**Clausula 4<sup>a</sup>**

**(Valor global)**

1. O valor global a considerar é o valor que resultar do procedimento para efeitos de elaboração do estudo prévio, do projeto de execução e sua submissão, ao Aviso CENTRO2030-2024-38;-----

**Cláusula 5<sup>a</sup>**

**Cumprimento do Protocolo**

Os outorgantes obrigam-se a tomar mutuamente as medidas necessárias e a agir de forma diligente no sentido de dar cumprimento integral ao presente protocolo, iniciando-se os procedimentos necessários à contratação da empresa que efetuará o estudo prévio, o projeto de execução e processo de candidatura ao aviso CENTRO2030-2024-38, com as ações necessárias à reabilitação e valorização prevista para o rio Mondego;-----

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**

**Período de duração do Protocolo de Colaboração**

O presente Protocolo de Colaboração vigora desde a data da sua assinatura e até á submissão da candidatura e sanados todos os compromissos entre as partes.-----

**Cláusula 7.<sup>a</sup>**

**Interpretação e Resolução de Conflitos**

As dúvidas suscitadas pela aplicação das regras do presente Protocolo de Colaboração serão interpretadas de comum acordo, dentro do princípio geral de interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas no mesmo.---

O presente Protocolo é constituído por dois exemplares, ambos com valor de originais, que farão igualmente fé, ficando um em poder de cada uma das partes.---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Uma questão, Senhor Presidente. Estivemos a ler o protocolo entre o Município da Guarda e o Município de Celorico da Beira que se pretende vir a celebrar, e a questão que queria colocar é a seguinte: toda esta candidatura nada vai ter a ver com o aproveitamento turístico ou de lazer desta área de trabalho que vai ser desenvolvida. Tem a ver, essencialmente, com a resiliência hidráulica, com a questão das cheias?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Se bem que a questão de cheias, nós aqui não temos...”-

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por enquanto.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Portanto, não tem nada a ver com aproveitamento turístico? É só essa a questão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Este aviso, concretamente, é para as questões que bem referenciou. É claro que o projeto que agora vai ser desenvolvido, se pudermos melhorar as infraestruturas para permitir uma maior visitação, naturalmente, fá-lo-emos, conforme já fizemos, no passado, nos trilhos do Noéme, que depois infelizmente foram abandonados e que agora será retomado esse processo com o protocolo que já assinámos com a APA. É o caminho que nós temos que, se me permite aquela expressão do “já agora”, tentar melhorar esses espaços de circulação, de visitação, enfim. Mas o objetivo principal são as questões ligadas à natureza, naturalmente. Aliás, no futuro poderá haver protocolos com

outros municípios, em razão das linhas de água, digamos assim, que atravessarão ambos os municípios. Mais alguma questão?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Em relação a esta candidatura, o apoio que a candidatura poderá vir a dar ao projeto, neste momento não há uma estimativa de custos. Penso eu que não haverá. Pelo que li, vão fazer agora...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, vamos desenvolver o projeto agora.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Qual é o apoio que a candidatura...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “85%.”-----

- **João Prata, Vereador:** “85%.? Ok. É só.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

#### **PONTO 5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE.**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 10/2025

(2025-2029)

Considerando que:-----

1. A Just a Change (JaC), é uma IPSS com foco na promoção de habitação condigna, inclusão social e voluntariado, de famílias em situação de carência económica;-----

2. O modelo de intervenção da Just a Change, que mobiliza voluntários e parceiros privados, (otimizando dessa forma o investimento municipal) para a realização de obras de reabilitação a custos mais baixos, do que os praticados no mercado livre;

3. A responsabilidade Operacional da JaC, que assume toda a operacionalização (verificação da obra a realizar, orçamentação, coordenação, execução e acompanhamento), aliviando o peso dos serviços municipais; -----
4. O impacto Social Duplo, do projeto não só melhora as condições habitacionais das famílias/pessoas beneficiárias, como também irá gerar um forte impacto comunitário através da proximidade criada com os voluntários; -----
5. A adesão ao projeto em referência, trabalhado em parceria com a CIMRBSE, e em total consonância com o Plano de Desenvolvimento Social 2024/26 do Município da Guarda, nomeadamente nas áreas: -----
  - Pobreza e Exclusão Social: Diminuição das situações de vulnerabilidade social e combate à pobreza. -----
  - Habitação Social: Potenciar a política municipal de apoio à melhoria das condições habitacionais e incentivar o voluntariado empresarial e comunitário para a requalificação de habitações.-----
6. A articulação e definição das obrigações das partes envolvidas é regulada pela minuta de protocolo em anexo; -----
7. O protocolo proposto implica encargos financeiros para o ano de 2026, previsto em projeto de orçamento, até ao máximo de 30.00,00€, (trinta mil euros) para a reabilitação de, no mínimo 5 casas por ano; -----
8. Os Municípios têm por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos municíipes, detendo atribuições nos domínios da ação social e habitação, conforme dispõem as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao prever que “Compete à

câmara municipal: (...) u) Apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município”;

*Considerando o exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para que emane a competente deliberação tendente à apreciação e votação da proposta de celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Just a Change, conforme minuta em anexo, que tem por objeto o estabelecimento de formas de colaboração entre o Município e a Just a Change que permitam, de forma mais célere e ágil, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho da Guarda, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do Art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”*

#### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Município da Guarda, com o número de identificação de pessoa coletiva ----- com sede na -----, freguesia ----- concelho da Guarda, neste ato devidamente representada pelo ----- da Câmara Municipal da Guarda, [....], com poderes para o ato, na qualidade de Primeiro Outorgante, adiante designado por Município; e-----

Associação Just a Change, Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de associação de direito privado, com o número de identificação de pessoa coletiva 509583148, com sede na Travessa da Luz, 4, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, neste ato devidamente representada pelo Diretor Executivo e Procurador da Direção, com poderes para o ato, Guilherme Empis Fogaça, na qualidade de Segundo Outorgante, adiante designado por Just a Change;

Adiante indistintamente designadas por “Partes”. -----

Considerando que: -----

A. A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, assumindo-se como um dos mais relevantes instrumentos de coesão social e inclusão, alicerce para a satisfação de necessidades básicas dos cidadãos, a partir do qual se constroem as condições que lhes permitem aceder aos demais direitos fundamentais, como a educação, saúde, a proteção social e o emprego;-----

B. Os Municípios têm por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos municíipes, detendo atribuições nos domínios da ação social e habitação, conforme dispõem as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao prever que “Compete à câmara municipal: (...) u) Apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município”;-----

C. O Município reconhece a importância fundamental que as entidades privadas e o denominado Terceiro Setor podem desempenhar no âmbito social aos municíipes e agregados familiares com dificuldades no foro económico; -----

D. O Município tem procurado desenvolver iniciativas que visam a resolução de situações onde se verifique ausência de condições de habitabilidade em residências permanentes de agregados familiares, residentes no concelho da Guarda, com comprovada carência económica, promovendo assim a qualidade de vida das populações através de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas que devolvem a estes domicílios condições de habitabilidade consideradas necessárias às famílias em causa; -----

E. O Just a Change é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS) constituída por iniciativa particular sob a forma de associação de direito privado, que visa a promoção da habitação condigna e a inclusão social e comunitária de famílias carenciadas; -----

F. Nessa qualidade, o Just a Change encontra-se sujeita às regras previstas no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro (Estatuto das IPSS); -----

G. Integrando o denominado “Terceiro Setor” e tendo como propósito “dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade” (cf. artigo 1.º, n.º 1 do Estatuto das IPSS), as IPSS prosseguem finalidades que são incumbência do Estado, razão pela qual o referido Estatuto prevê a promoção de acordos de gestão ou de cooperação entre o Estado e as IPSS, de modo a apoiar a realização das suas atividades, mormente no âmbito da ação social (cf. artigo 4.º, n.º 1, n.ºs 2 e 3 do mesmo diploma); -----

H. As partes pretendem formalizar a cooperação para concretização de projetos de intervenção em habitações degradadas no concelho da Guarda; -----

I. O Protocolo de Cooperação a celebrar não se encontra sujeito às regras da Parte II do Código dos Contratos Públicos; -----

J. Não obstante a sua não sujeição às regras da Parte II do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a natureza do presente Protocolo ser-lhe-ão aplicáveis, sempre que necessário, as disposições previstas na Parte III do Código dos Contratos Públicos. -----

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação (doravante “Protocolo”) que se regerá pelo seguinte articulado:-----

(Objetivo)

Constitui objetivo do presente Protocolo o estabelecimento de formas de colaboração entre o Município e a Just a Change que permitam, de forma mais célere e ágil, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho da Guarda.-----

Artigo 2.º

(Beneficiários)

Serão beneficiários diretos do presente Protocolo as famílias carenciadas do concelho da Guarda, que vivam em condições de precariedade habitacional e com incapacidade em adquirir ou recuperar, com recursos próprios ou recorrendo a financiamento bancário ou de terceiros, uma habitação a preços e condições normais de mercado ou candidatar-se de forma viável a programas habitacionais da responsabilidade das autarquias locais ou da administração central do Estado (cada projeto de recuperação habitacional referente a um agregado familiar consubstanciará, para os efeitos do presente Protocolo, um “Projeto de Intervenção” – também designado de forma simplificada por “Projeto” –, e cada intervenção de reabilitação que seja aprovada uma “Intervenção”).-----

Artigo 3.º

(Obrigações das Partes)

Através do seguinte Protocolo as Partes assumem as seguintes obrigações: -----

1. O Município obriga-se a: -----
  - a) Identificar situações de famílias carenciadas em articulação com as Juntas de Freguesia e Instituições Locais que direta ou indiretamente trabalham com os destinatários deste Protocolo; -----

- b) Facultar, com a devida antecedência, até à data 31-01-2026, a lista de casos sinalizados para intervenção ao Just a Change tendo em vista a sua seleção e priorização; -----
- c) Facultar ao Just a Change um relatório social de cada agregado familiar candidato às intervenções; -----
- d) Facultar o apoio na execução de trabalhos, através das equipas da administração direta e disponibilização de maquinaria pesada, para a realização dos trabalhos de preparação que sejam necessários executar previamente às intervenções, tais como colocação de andaimes, abertura de fossas, ligação de água e remoção de entulhos já existentes; -----
- e) Garantir o apoio logístico necessário à concretização de cada Projeto, nomeadamente através da disponibilização de um espaço para o armazenamento de material, apoio no transporte de material e gestão de resíduos gerados pelas intervenções, tais como colocação de andaimes, abertura de fossas, ligação de água e remoção de entulhos já existentes; -----
- f) Disponibilizar ao Just a Change a informação urbanística que detenha sobre os imóveis objeto de intervenção; -----
- g) Disponibilizar uma verba destinada para a execução dos Projetos objeto deste Protocolo no Concelho da Guarda e assim financiar ou co-financiar os Projetos de Intervenção, até ao montante máximo do plafond financeiro nos termos descritos no artigo 6.º deste Protocolo; -----
- h) Disponibilizar internamente ou em articulação com agentes locais as refeições e deslocações das equipas de voluntários; OU Disponibilizar uma verba destinada às refeições e deslocações das equipas de voluntários até ao montante global de [...] euros; -----

i) Disponibilizar, dentro dos meios que disponha, as instalações necessárias para o alojamento dos voluntários do Just a Change que promoverão a execução e acompanhamento das intervenções; e -----

j) Promover junto da comunidade local o voluntariado, nomeadamente, divulgando as ações que vão ou estão a ser desenvolvidas pelo Just a Change no concelho da Guarda. -----

2. O Just a Change obriga-se a: -----

a) Analisar toda a informação de carácter físico e técnico relativo a cada situação identificada. -----

b) Visitar todas as habitações identificadas pelo Município, de acordo com o referido no número 1, alínea b) e elaborar o respetivo orçamento produzindo toda a documentação relativa ao diagnóstico das habitações e outra informação importante para a seleção. -----

c) Programar, coordenar, realizar e acompanhar as intervenções identificadas, através da mobilização dos seus voluntários e de uma estrutura profissional de coordenação. -----

d) Definir e informar o Município da data de início e duração do período de intervenções deste projeto, com a antecedência necessária ao cumprimento das suas obrigações. -----

e) Comunicar ao Município qualquer circunstância que altere o projeto de intervenção; -----

f) Cumprir toda a legislação aplicável no âmbito da prossecução dos seus fins enquanto organização sem lucro económico. -----

#### Artigo 4.º

(Seleção dos Beneficiários)

Página 37 de 67

1. A seleção dos agregados familiares que venham a integrar os Projetos de Intervenção depende do pressuposto prévio da insuficiência económica dos candidatos, com base na informação social apresentada pelo Município, nos termos do número 1 alínea a) do artigo 3.º do presente Protocolo. -----
2. Na seleção dos agregados familiares a apoiar terão prioridade os que se encontrem social e economicamente mais desfavorecidos, e em condições de habitação mais degradadas.-----

#### Artigo 5.º

(Execução, Coordenação e Direção dos Projetos de Intervenção)

1. A Coordenação e Direção dos Projetos de Intervenção fica a cargo do Just a Change, sendo da sua competência o exercício dos direitos e deveres inerentes a essa condição. -----
2. No âmbito de atuação do Just a Change, as Intervenções podem ser realizadas por: -----
  - a) Voluntários do Just a Change; e/ou -----
  - b) Técnicos contratados ou subcontratados pelo Just a Change ou cedidos por qualquer entidade singular ou coletiva que queira associar-se a cada Intervenção; e/ou-----
  - c) Colaboradores de empresas, no âmbito de programas de responsabilidade social corporativa enquadrados no âmbito de protocolos celebrados pelo Just a Change ou as Partes para o efeito. -----

#### Artigo 6.º

(Contribuição Financeira)

1. O plafond financeiro a afetar ao presente Protocolo por parte do Município, traduz-se num máximo montante de [...] euros (€ [...]). -----

2. O Just a Change orçamentará os custos de cada Intervenção de reabilitação, sendo o respetivo orçamento atempadamente comunicados ao Município, passando a integrar, após aprovação e por referência, o presente Protocolo, tomando a designação de Anexo I. -----

3. No âmbito dos apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente Protocolo, o Município compromete-se a realizar a comparticipação do Projeto em duas tranches: -----

a) A primeira, no valor de [2/3 ou superior] euros (€ [...]), será realizada até ao dia 30 de abril de 2026;-----

b) A segunda, no valor de [...] euros (€ [...] ), será realizada na entrega do relatório final, até ao dia [...] de [...] de 2026.-----

4. A comparticipação financeira identificada no número 1 deste artigo poderá ser proporcionalmente aumentada em função do custo real dos respetivos Projetos, nomeadamente quando necessário para fazer face aos aumentos de custo dos materiais e da mão de obra, caso o Programa e/ou o Município possua(m) dotação ou margem para tanto, através de alteração do presente Protocolo, de forma expressa, pelas Partes.-----

#### Artigo 7.º

##### (Compromisso)

A celebração do presente Protocolo tem por base a deliberação de autorização da Câmara Municipal da Guarda, realizada a [...] de [...] de 2026, sendo que os encargos resultantes deste Protocolo têm o número sequencial de compromisso [...] (despesas correntes) e será satisfeito pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: [...]. -----

#### Artigo 8.º

(Alterações ao Protocolo)

Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Protocolo devem ser efetuadas por escrito e assinadas por todas as Partes, mediante a celebração da respetiva adenda.-----

Artigo 9.º

(Início, Vigência e Rescisão)

1. O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de três anos, renovável automaticamente por iguais períodos, salvo denúncia.-----
2. Qualquer Parte poderá rescindir antecipadamente o presente protocolo, por escrito, com uma antecedência mínima não inferior a sessenta (60) dias relativamente ao seu termo, em caso de incumprimento ou conveniência.-----

Artigo 10.º

(Proteção de Dados e Confidencialidade)

As Partes comprometem-se a tratar dados pessoais em conformidade com o RGPD e a manter confidenciais informações sobre beneficiários e processos internos. -----

Artigo 11.º

(Publicitação)

O Município e o Just a Change comprometem-se a publicitar a existência do presente Protocolo nos locais de realização das intervenções, através dos suportes de comunicação a acordar entre as partes, bem como através de outros meios de comunicação que entendam por convenientes.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- João Prata, Vereador:** “Nesta proposta de celebração de um protocolo, para o qual nós votaremos a favor e até deixamos aqui uma menção de louvor a esta associação que fez esta proposta à Câmara e que a Câmara trouxe à nossa reunião,

fala-se num apoio de cerca de 30 mil euros que a Câmara estipulará no orçamento de 2026. No pedido que a entidade fez, está o pedido para apoio a deslocações, alimentação e alojamento das pessoas que vêm trabalhar, digamos assim. Põem como teto recuperar cinco casas, o que, para 30 mil euros, dá uma média de 6 mil euros por casa. Não tenho dúvida do bom trabalho que esta associação faz. Penso que é aquela que já apareceu na televisão várias vezes, e, daquilo que tivemos a ver, parece que tem um trabalho de interessante e válido e nós só podemos estar ao lado de quem faz este tipo de trabalho voluntariado. Mas é das tais coisas que me parece pouco dinheiro, e gostaria de ter uma noção mais exata do valor que a Câmara vai disponibilizar. Volto a dizer, nós votamos a favor, não está em causa, bem pelo contrário. Até valorizamos esta iniciativa. Mas os 30 mil euros é para ajudar no arranjo das casas? É também para o alojamento e alimentação ou é à parte tudo isso? Como é que este dinheiro vai ser gerido?"-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** "Esta verba é toda junta. Ou seja, é a recuperação das casas e o alojamento, as refeições e as deslocações. Nós não dividimos estes 30 mil euros pelas cinco habitações, no mínimo, a recuperar, porque até podem ser mais, não é? Ou seja, o que eles nos estão a pedir, porque quem vai fazer a análise técnica e a coordenação e execução das obras são eles, nós apenas daremos a identificação das famílias e das casas que vão ter intervenção. Depois, esse apoio logístico e de equipamento de que fala, está dentro da quantia dos 30 mil euros."---

- **Sérgio Costa, Presidente:** "De qualquer forma, sob o ponto de vista técnico, nós vamos acompanhando, porque há casas que, vou falar em abstrato, com 5 mil euros se faz a sua reabilitação, mas há outras casas que nem com 20 mil euros se consegue. Eu estou a dizer isto já em função da experiência do passado.

Naturalmente que os técnicos vão fazer essa análise e não há dinheiros adiantados, é sempre contra reembolso, digamos assim.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 6 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS E MINIAUTOCARROS  
ELÉTRICOS E DE CICLO DIESEL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO  
AJUSTE DIRETO N.º 204/2025 AO ABRIGO DO AQ/57/2022.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 55/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Em 02 de dezembro de 2025, o serviço requisitante elaborou o projeto de decisão de adjudicação de análise de propostas para “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo no disposto da aliena f) do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação:* -----

*- Aprovar, nos termos do disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no projeto de decisão de adjudicação, nomeadamente para efeitos de adjudicação para “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros Elétricos e de Ciclo Diesel”, à empresa Oceântia, Lda., pelo valor global de 1.550.000,00€ (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor para o Lote 1.1 – “Aquisição de 3 autocarros Bluecity Eletric 7” – 810.000,00€ e para o Lote 1.9 –*

*“Aquisição de 2 autocarros Bluecoach Eletric 9” – 740.000,00 €, com um prazo de entrega até 15 de março de 2026. -----*

*- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- António Monteirinho, Vereador:** “Este ajuste direto está relacionado com a aquisição dos autocarros daquele empréstimo que foi aprovado?” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Não, isto é outra coisa.”-----

**- António Monteirinho, Vereador:** “São outros autocarros?”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Candidatura PRR.”-----

**- António Monteirinho, Vereador:** “Como vinha a umas reuniões e a outras não, não sabia a sequência. Muito obrigado.”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Mas fez bem fazer essa questão. PRR, a 70%. Ou seja, há 30% que tem que ser o Município a suportar. Já agora, ainda bem que falou no assunto. Há uma candidatura da CIM, em paralelo, e que os municípios estão a analisar de que forma é que ela vai ser executada, porque há pouco tempo para a executar. Esta candidatura esteve um ano em banho-maria. Passado um ano houve mais verbas, reforçaram os avisos e aprovaram, o que nos rouba um ano em termos de execução. E a CIM agora tem trinta e um autocarros elétricos e a hidrogénio para poder adquirir. Estamos a ver agora se não terão que ser os municípios a assumir parte desses autocarros, cada um por si, naturalmente, com alguns rácios, enfim, com a análise que tiver que ser feita, para não se perder mais esta oportunidade. Duvido que apareçam mais oportunidades destas. Estes autocarros são todos elétricos. Duas tipologias, mas é tudo elétrico. No caso da CIM já há autocarros a hidrogénio e os municípios estão a analisar sobre o que fazer, porque

ninguém queria devolver verbas. Não apoiam a 100%. Não. O rácio é mais ou menos o mesmo. E os de hidrogénio ainda custam quase o dobro. Não é o dobro, mas para lá caminha, em relação aos elétricos. Esse assunto está em cima da mesa. Se isso tiver evolução, é possível que um dia destes estejamos aqui também a falar de um qualquer ponto sobre isso. Alguma questão, Senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Qual é o valor que está envolvido aqui?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “1 milhão...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Dos quais 70% serão a fundo perdido pelo PRR?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente. O restante não. Já agora, isto é um ajuste direto, porque é uma plataforma de contratação pública, a CONNECT, que tem lá estes autocarros, não prontos, mas têm negociados para entregar.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Portanto, a Câmara tem a garantia que tem os 30% para colocar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vamos ver.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Em termos de cronograma temporal, estamos a falar de quê?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para durante o ano de 2026. Para já, será junho. Inicialmente, falava-se em março. Agora estas candidaturas irão até junho, e vamos ver. E eu digo isto, Senhor Vereador, porque nós, no passado ano (os senhores não estavam cá, mas publicamente isso foi falado e até foi falado nas Assembleias Municipais), nós fizemos aqui adjudicações de algumas intervenções PRR que o Município da Guarda não teve o financiamento todo. Vamos às habitações das Lameirinhas: a obra custa 9 milhões de euros, nós só temos 6 milhões e meio de financiamento. A residência de estudantes: nós temos cerca de 600 a 700 mil euros de défice de financiamento. Dos autocarros é este, e haverá mais uma ou outra que

padece do mesmo mal. Portanto, por isso é que eu digo: vamos ver. Nós quisemos fazer esse financiamento e, à época, foi tomada a decisão de não aprovarem o financiamento, em termos de empréstimo, para isso. E estamos a falar em poucos milhões de euros. Veremos com as nossas contas, e se o PRR terá alguma evolução nesta matéria ou não. É extemporâneo falarmos sobre isso, porque o PRR, como todos bem sabemos, está a ferver. Está a ferver e devo dizer por uma má gestão do PRR. Não vou falar dos governos. Vou falar do PRR que já atravessou vários governos. O PRR já atravessou quatro governos, pelo menos. O facto de terem andado a afunilar demasiadamente as medidas do PRR e o atraso nas respostas do PRR, agora dá nisto. E esperemos que no final desta jornada o país não tenha que devolver dinheiro do PRR. Temos uma série de questões colocadas aos vários ministérios. Continuamos sem respostas, infelizmente o digo.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Ou seja, neste momento, mesmo que o PRR chegue aos 70%, pode o Presidente da Câmara garantir que só os fundos da Câmara são suficientes para os 30% que tem que dar? Não precisa de ir buscar dinheiro a mais lado nenhum? - dito, assim, desta maneira brejeira.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, se fossem só os 30% dos autocarros, nós estávamos bem. Só que são os 30% destes autocarros; são os 30% de 1 milhão e 250 mil euros; são 300 e qualquer coisa mil euros; mais 2 milhões e meio de euros da habitação das Lameirinhas; mais de 700 mil euros da residência de estudantes. Tudo isto, é só fazer as contas, já estamos aqui nuns milhões. Mas, como digo, estão colocadas aos diversos ministérios, às tutelas que aprovam cada candidatura do PRR em função da área respetiva, para nos informarem se haverá majoração ou não do investimento, para depois podermos tomar decisões. Agora, nesta matéria, quem não arrisca não petisca, como se costuma dizer.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 7 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E  
ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA - ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL. -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 13/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

A cidade da Guarda possui uma área total de espaços jardinados de 44,62ha que necessitam de uma manutenção e conservação cuidada. -----

O Município não possui meios materiais e humanos suficientes para fazer face à necessidade de manutenção destes espaços. -----

A especificidade das áreas a trabalhar, a necessidade de evitar uma excessiva dependência em face de um adjudicatário e para salvaguardar o interesse público em face de eventuais incumprimentos contratuais, foram constituídos três lotes com condição de adjudicação de um lote a cada concorrente. -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Público Internacional para prestação de serviço de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes, por um período de 3 (três) anos, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 2 539 846,00€ (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto*

*na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, para apreciação e votação, a proposta de:-----*

*1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públícos;-----*

*2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públícos;-----*

*3. Decidir, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públícos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com publicação no JOUE, para a formação de contrato pelo valor base de 2 539 846,00€ (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 3 (três) anos;-----*

*4. Designar de acordo com o artigo 67.º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públícos, as competências previstas no artigo 69.º do Código dos Contratos Públícos;-----*

*5. Aprovar o gestor do contrato ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- João Prata, Vereador:** “Pelo que aqui vejo, e embora não venha na informação quais são os espaços verdes e jardins que vão ser incluídos, pressuponho que sejam todos (embora alguns, ao longo destes anos, tenham ficado para trás, apesar de dizerem que vão todos), a questão que queria colocar é a seguinte: por aquilo que eu estou a ver, e partindo do pressuposto que este procedimento, de cariz internacional, vai ser para todos os espaços verdes e jardins da zona urbana da

Guarda, pressuponho que, mais uma vez, a Câmara Municipal não tem intenção de partilhar esta competência com a Junta de Freguesia da Guarda. Parto do princípio que vocês, Câmara Municipal, vão fazer para todos os jardins e parques da cidade. A mim parece-me que era saudável, do ponto de vista daquilo que é o equilíbrio institucional, que a Freguesia da Guarda pudesse ser considerada nesta matéria, como são as outras freguesias rurais do ponto de vista da transferência de competência a esse nível. E, nesta base, obviamente, nada temos contra o concurso. Votaremos a favor desta proposta. Mas não sem antes dizer-lhe que discordamos que a Freguesia da Guarda não seja tida e achada na transferência desta competência como a lei preconiza e como também penso que é natural e óbvio que essa interação será vantajosa. Mas se a opção da Câmara não é essa, não inviabilizaremos a aprovação deste ponto 7, dizendo, no entanto, que gostaríamos de ter acesso, para a próxima reunião, a tudo aquilo que vai ser incluído neste caderno de encargos deste concurso. Antigamente também se dizia que estavam todos, mas nós continuamos a verificar, na malha urbana da Guarda, o mau trato de alguns espaços verdes ou o demorar muito tempo em alguns deles. E quando se conversava com as entidades, nomeadamente com as empresas que ganharam o concurso, diziam que aquilo não estava no caderno de encargos. Nunca se chegou a perceber se estava ou se não estava, mas penso que era importante deixar esta sugestão. Primeiro, era bom envolver a freguesia da Guarda e que esta transferência pudesse ser também partilhada com a freguesia da Guarda. Em segundo lugar, nada tento contra, aliás, bem pelo contrário, o envolvimento de mais do que uma empresa (há muitos anos que defendo isso, naquilo que é a conservação e manutenção dos espaços verdes na Guarda), não deixo nunca de dizer que a parte pública, a equipa Câmara Municipal e a equipa Junta de

Freguesia, podem dar muito mais do que têm dado, até este momento, na questão da manutenção e conservação dos espaços verdes. Muito sinceramente, na minha modesta opinião, penso que temos falhado, não digo totalmente, mas podíamos recuperar se houvesse essa participação da equipa Câmara e da equipa Junta de Freguesia, numa partilha com mais do que uma empresa. Penso que é essa a ideia com os três lotes, se eu percebi bem, de podermos ter aqui mais do que uma empresa, já há muitos anos que defendo isso. Penso que é essa a intenção aqui no ponto 7, penso eu. Mas, se me puderem esclarecer um pouco mais, agradecia.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado, Senhor Vereador. Nós estamos a lançar o concurso, tal como tem vindo a ser feito ao longo dos últimos doze anos. Se calhar, talvez, nos últimos dezasseis ou vinte anos tenha sido feito exatamente desta forma. Foi um concurso público internacional, ou não, isso já não me recordo, para a manutenção dos jardins, porque é uma área imensa na nossa cidade. E, tal como nos concursos anteriores já foi por lotes, agora é também por lotes, para que o mercado possa responder melhor, digamos assim, às exigências que lhe são feitas. Aliás, devemos dizer que, neste momento, há duas empresas a trabalhar connosco. Uma tem dois lotes, a outra tem um lote. E, portanto, houve uma melhoria muito grande, nos últimos anos, no que diz respeito aos jardins da cidade. Isso é inequívoco para todos. Mas aqui também houve um tempo de adaptação, porque havia muitos espaços que eram tratados por outras entidades e não havia cadastro. Não havia nem foi entregue cadastro de nada. E, portanto, aos poucos, foram os serviços municipais, os técnicos e os colaboradores, que tiveram que cadastrar todas essas áreas perdidas, passo a expressão, pela cidade, pelos loteamentos e que a importava tratar. Também encontrámos, no meio deste processo, espaços privados que não tem que ser a esfera pública a tratar, são os

privados que têm que tratar. Embora o comum dos mortais que reside nessas zonas, sem especificar nenhuma em concreto, sempre julgou que o espaço era público. Mas não. Chegámos à conclusão, em várias situações, que o espaço é privado. Foi esta interação que os serviços foram fazendo e, naturalmente, agora é o concurso para os próximos três anos, para darmos continuidade à forma como tem vindo a ser efetuado ao longo dos últimos doze anos.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, não vou aqui preconizar que a Câmara tem meios técnicos para fazer este trabalho, mas gostaria de salientar aqui um aspeto que me parece relevante: efetivamente, tem-se verificado uma melhoria desses espaços verdes, mas eu acho que se deve intensificar a fiscalização ao trabalho que é desenvolvido. Eu vou dar aqui um pequeno exemplo...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Concordo.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “A fiscalização compete à Câmara, que deve utilizar os meios legais que estão ao seu dispor para fazer cumprir aquilo que é o contrato. Vou dar aqui um pequeno exemplo daquilo que se passou, recentemente, no verão, quando tomava café no Jardim José de Lemos. Questionava uma pessoa porque é que o jardim estava tão sujo, e, pura e simplesmente, a pessoa disse-me: porque os funcionários da Câmara dizem que não lhes compete fazer a limpeza no interior do Jardim, que está concessionado a uma empresa que tem a responsabilidade de fazer a manutenção do espaço verde. Portanto, o percurso que é feito pelas pessoas, e as folhas que passam para dentro do jardim, ninguém as limpava. Isto foi aquilo que aconteceu, isto é a realidade. Portanto, isso tem que ficar perfeitamente esclarecido: numa situação destas, a quem é que compete a limpeza no interior do jardim. Evidentemente que a empresa que faz a manutenção das flores, e por aí fora, tenho a certeza que retirou as flores que mudou. Mas a

situação da sujidade que existe no jardim, isso... Senhor Vereador, eu estou a contar e a relatar este episódio, única e exclusivamente para transmitir aquilo que se passou e que podemos melhorar. Acho que é uma situação que devia estar esclarecida, se a limpeza desse espaço, nomeadamente os percursos, se compete à autarquia ou se compete à empresa limpar. É só isso que eu estou aqui a tentar salientar. A pessoa que contou a história sabia do assunto, porque tinha questionado, efetivamente, o funcionário da Câmara, e o funcionário tinha dito que aquilo estava concessionado. Eu estou só falar nos percursos dentro do próprio jardim, não estou a falar no ajardinado, nem em nada disso. Mas era só para salientar. Por isso mesmo é que falo na intensificação da fiscalização e saber se o contrato contempla ou não a limpeza desse espaço. Portanto, é essa questão que gostaria de ver esclarecida. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Insisto, gostaria que nos fosse apresentada a relação de todos os espaços verdes que vão ser incluídos neste procedimento concursal. Se quiser, fazemos por escrito. Mais do que isso, e penso que estará preciso no caderno de encargos, as tarefas (isto, um pouco na sequência daquilo que dizia o senhor Vereador António Moutinho). Não partilho mesmo nada do otimismo que aqui foi veiculado, de que as coisas estão muito melhores. Não. Poderíamos dizer, como ontem ouvi um ministro, e bem, face aos resultados que saíram da economia portuguesa ser considerada a primeira do mundo: não deixámos de ser pobres. Ficámos ligeiramente menos pobres, ou diria que ficámos menos infelizes. Já é bom. Eu, nesta questão, diria que estou menos infeliz, mas ainda não cheguei a estar pouco feliz na questão dos espaços verdes da Guarda. Portanto, gostaríamos de ter acesso a essa lista e das tarefas em concreto que vão

ser desenvolvidas. Mantemos e reitero que, sendo partidário do envolvimento de privados nestas questões, e mais do que uma empresa também, sempre o disse há muitos anos, continuo a entender que a equipa Câmara Municipal e a equipa Junta de Freguesia deviam estar envolvidas neste processo. Se perguntarem: qual é o mecanismo? Se quiserem sugestões e contributos, também os poderei dar. Mas penso que a Câmara tem pessoas qualificadíssimas para que possam desenvolver esta proposta que aqui continuo a deixar. Isto sem deixar de votar a favor, obviamente, desta proposta que o ponto 7 menciona. Mas dizer que não estou nada otimista em relação àquilo que foi dito sobre os espaços verdes. Houve ligeiras melhorias, sem dúvida nenhuma. Mas continuamos muito atrás daquilo que deve ser uma cidade verdadeiramente cuidada. Muito sinceramente, Senhor Presidente, sem prejuízo de votarmos a favor, solicitava a relação de todos esses locais de espaços verdes que vão ser incluídos, bem como as tarefas que aí vão ser consideradas. E, depois, deixo a sugestão à Câmara municipal, como já há oito dias deixámos, sobre a programação cultural dos 25 Anos do CEI, também nada nos foi dito ainda, aguardamos então pelo Plano e Orçamento para verificar se isso está contemplado. Dizer, em relação a esta matéria do ponto 7, deixamos a sugestão clara de que a equipa Câmara Municipal e a equipa Junta de Freguesia, porque é à Junta que compete esta competência, desde que a Câmara queira é à Junta que compete essa competência, mas deixo esta sugestão de envolver a equipa Câmara Municipal e a equipa Junta de Freguesia nesta matéria. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, os elementos que pediu estão todos nos documentos anexos. A localização dos espaços verdes e de todas as tarefas estão no caderno de encargos. Senhor Vereador António Monteirinho, corrigir-me-ão se estiver errado, a responsabilidade da limpeza dentro

do cantão jardim, de tudo, é da empresa do jardim. O lixo, a varredora dos caminhos, a limpeza das papeleiras, é tudo da responsabilidade da empresa concessionária do jardim em causa. Nem é da empresa dos resíduos, nem é dos funcionários do município. Correto, senhor Vereador?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Correto.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Se me permite, só uma questão. Essas empresas, como sabe, não se deslocam de semana a semana. Por isso mesmo, a situação que eu falei tem razão de ser. Essas empresas estão sediadas na Guarda e todos os dias passam junto dos jardins e verificam isso? É? Se assim é, estamos esclarecidos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É obrigação deles e, portanto, se tiver que haver mais algum reforço na fiscalização, naturalmente, claro que sim.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Só dizer que existem jardins de limpeza diária, outros semanal e outros mensal. Em função do tipo de jardim, assim está definido no caderno de encargos. O Jardim José de Lemos é um jardim prioritário na cidade e sempre teve limpeza diária.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, desculpe interromper. Respondeu-me que estava no caderno de encargos, mas o que cá está...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está lá uma planta...”-----

- **João Prata, Vereador:** “Tem razão, está aqui a planta. É a número 3. Só diz que é a zona baixa da Guarda-gare, que é a zona da Sequeira...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os lotes.”-----

- **João Prata, Vereador:** “E eu quero os lotes. Eu quero os locais em concreto.”---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os locais estão aí, Senhor Vereador. Está na planta. Os senhores podem ampliar a planta, é uma imagem com qualidade. No que diz

respeito às tarefas, está no caderno de encargos o que é que eles têm que fazer. Está lá tudo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Não vi, não tive o cuidado de ver isso. Mas, os locais em concreto, aqui não distingue. Aí não distingue.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, essa é uma planta grande que tem qualidade. Os senhores podem ampliar e verificar quais são os locais. Aliás, é a que os concorrentes têm também.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 8 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS - BAIRRO 25  
DE ABRIL E ESCOLAS - RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO  
PROCEDIMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 50/2025

(Mandato 2025 - 2029)

Considerando que:-----

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----*

*- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, designadamente, a*

*prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 9 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS - BAIRRO 25 DE ABRIL E ESCOLAS - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO.-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 51/2025

(Mandato 2021 - 2025)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Alteração e Ampliação de Edifícios – Bairro 25 de Abril e Escolas”; -----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foram solicitados esclarecimentos por alguns interessados; -----

3 – Na sequência da análise efetuada aos esclarecimentos e erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a

decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento; -----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 26 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públícos.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----*

*- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públícos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 10 - INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS  
PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NA FREGUESIA DE VIDEMONTE -  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 52/2025

(Mandato 2025 - 2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada ao Consórcio Opualte, S.A./António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 488.118,32€+IVA e com um prazo de execução de 385 dias, sendo o termo final do contrato no dia 20 de novembro de 2025;-----

2 – Em 03.11.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de responderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o

empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 – Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 19 de janeiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada, devendo o Consorcio apresentar plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro atualizado.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 11 - INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NA FREGUESIA DE PANOIAS -PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 53/2025

(Mandato 2025 - 2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 513.395,70€+IVA e com um prazo de execução de 420 dias, sendo o termo final do contrato no dia 23 de dezembro de 2025;-----

2 – Em 28.11.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 - Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 23 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 12 - INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NAS FREGUESIAS DA ZONA NASCENTE DO CONCELHO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 54/2025

(Mandato 2025 - 2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 660.317,23€+IVA e com um prazo de execução de 390 dias, sendo o termo final do contrato no dia 12 de dezembro de 2025; -----

2 – Em 19.11.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponerar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º*

*do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 - Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 08 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 13 - REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES REGISTADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E/OU JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DA GUARDA - EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS - 2.ª FASE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 56/2025

(Mandato 2025 – 2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 551.675,96€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 22 de dezembro de 2025; -----

2 – Em 02.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta, bem algumas indefinições de projeto; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 - Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 22 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 14 - PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 48/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Por Despacho de 14 de maio de 2025, foi ordenada a abertura de processo disciplinar de inquérito, nos termos do n.º 1 do artigo 196.º, conjugado com o

artigo 76.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – para se apurarem os factos constantes do documento com o número de entrada 14347 no MyDoc. -----

Neste sentido, foi nomeada para o desempenho das funções de instrutora do processo de inquérito, Mariana de Almeida Batista Canotilho, Jurista da Câmara Municipal da Guarda, conforme previsto no artigo 208.º da LTFP. -----

Tendo em conta que os factos apurados ao longo da instrução do referido processo disciplinar revelaram a prática de infrações disciplinares, atuando de acordo com o n.º 4 do artigo 231.º da LTFP, esgotadas todas as diligências para o apuramento da verdade, ocorreu a dedução de acusação na fase de instrução do referido processo.

Face aos factos dados como provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, da matéria produzida no competente Relatório Final, considera-se provado que a conduta da trabalhadora visada constitui, uma violação ilícita e culposa dos deveres gerais de prossecução do interesse público, assiduidade e pontualidade, os quais impendem sobre todos os trabalhadores em funções públicas. -----

De acordo com a alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º da LTFP, constituem infração disciplinar que inviabiliza a manutenção do vínculo, nomeadamente, os comportamentos do trabalhador que dentro do mesmo ano civil, dê cinco faltas seguidas ou 10 interpoladas sem justificação - a trabalhadora contabiliza agora, de forma consecutiva, um total de 74 (setenta e quatro) faltas injustificadas. -----

Assim, é proposta a sanção disciplinar de Despedimento Disciplinar, nos termos do artigo 187.º da LTFP.-----

Conforme os n.os 4 e 6 do artigo 197.º da LTFP, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo, a qual não é delegável.-----

Das deliberações tomadas, deverá ser promovida a notificação à trabalhadora visada e à instrutora, nos termos do artigo 222.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

Nesta conformidade, -----

*Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, por força do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que delibere sobre: -----*

*1. A Proposta constante do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 2025/500.20.300/1, nos termos conjugados do artigo 220.º da LTFP e do n.º 3 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cujo preceito determina que “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação”, nomeadamente sobre a aplicação à trabalhadora XXXXXXXXXXXX, titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnica, a sanção disciplinar de Despedimento Disciplinar, nos termos do disposto nas alíneas a), i) e j) do n.º 2 e n.º 3 e 11 do artigo 73.º, artigo 133º, artigo 134.º, alínea d) do nº1 do artigo 180º, nos nrs. 5 e 6 do artigo 181º, artigo 187.º e, dos nrs. 1 e 2, e na alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. A Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentou-se durante a discussão e votação. -----*

**PONTO 15 - PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIO -  
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 49/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Por Despacho de 23 de junho de 2025, foi ordenada a abertura de processo de inquérito, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º, conjugado com o artigo 76.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – para se apurarem os factos constantes do documento registado sob o nº 15373 de 05 de junho de 2025. -----

Neste sentido, foi nomeada para o desempenho das funções de instrutora do processo de inquérito, Letícia Caseiro Pereira, Jurista da Câmara Municipal da Guarda, conforme previsto no artigo 208.º da LTFP. -----

Tendo em conta que os factos apurados ao longo da instrução do referido processo de inquérito não relevaram a prática de infrações disciplinares, atuando de acordo com o n.º 1 do artigo 213.º da LTFP, e esgotadas todas as diligências para o apuramento da verdade, decidiu a instrutora do processo arquivar o processo. -----

Face aos factos dados como não provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, matéria produzida no competente Relatório Final, considera-se que o processo de inquérito deverá ser arquivado, por não verificação da violação dos deveres consagrados na LTFP. -----

Conforme os n.os 4 e 6 do artigo 197.º da LTFP, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo, a qual não é delegável.-----

Das deliberações tomadas, deverá ser promovida a notificação ao trabalhador visado e à instrutora, nos termos do artigo 222.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Nesta conformidade, -----

*Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, por força do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que delibere sobre: -----*

*1. A Proposta constante do Relatório Final do Processo de Inquérito n.º 2025/500.20.002/3 nos termos conjugados do artigo 220.º da LTFP e do n.º 3 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cujo preceito determina que “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação”, nomeadamente sobre o arquivamento da ocorrência apresentada pelo trabalhador XXXXXXXXXXXX, nos termos do nº1 do artigo 213 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Especial de Inquérito.”-*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. A Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentou-se durante a discussão e votação. -----*

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execuções imediatas. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Sérgio Manuel Reis Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a subscrevi. -----